REGULAMENTO OFICIAL
DA CORRIDA DE EMANICIPAÇÃO POLÍTICA DE UIRAUNA – PARAÍBA – 2024

SOBRE O EVENTO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, em parceria com a empresa **CORRE PARAÍBA LTDA** se unem para realizar a **CORRIDA DE RUA DE UIRAÚNA 2024** em alusão aos **71 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO**. Essa parceria entre o poder público e a iniciativa privada demonstra o compromisso de ambos em promover a prática esportiva, a saúde e o bem-estar da população.

A corrida, organizada pela Secretaria Municipal de Esportes e com o apoio técnico da Corre Paraíba LTDA e, será regida pelas normas deste regulamento.

CAPÍTULO I – A PROVA

Art. 1º. A CORRIDA DE EMANICIPAÇÃO POLÍTICA DE UIRAUNA - PARAÍBA será realizada no dia 23 de novembro de 2024 na cidade de Uirauna – Paraíba.

Art. 2º. O horário de largada da corrida será às 17h do dia 23 de novembro de 2024, na praça Padre França, na cidade de Uirauna-PB, sob qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso,falhas de comunicação e outros motivos que impossibilitem o cumprimento do horário.

Art. 3º. A corrida será disputada na distância de 5 km, conforme recomendado nas Regras de Competições e Normas que regem o Regulamento Geral de Provas da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt.

Art. 4º. A corrida será disputada nas categorias masculina e feminina, atletas locais (residentes na cidade de Uiraúna), visitantes, confira os detalhes:

- **CORRIDA 5 KM – ATLETAS LOCAL** (Feminino eMasculino)
- **CORRIDA 5 KM - VISITANTES** (Feminino e Masculino)

Art. 5º. A Comissão Organizadora, constituída por funcionários e/ou colaboradores da Prefeitura Municipal de Uiraúna, Secretaria de Esportes do Município de Uiraúna e da assessoria técnica, terá competência para resolver qualquer problema ou responder a dúvidas durante o período de inscrição e a corrida.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Art. 6º. Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores de ambos os sexos, desde que estejam regularmente inscritos de acordo com as normas do evento.

Art. 7º. As inscrições serão limitadas a 200 (duzentos) atletas e deverão ser realizadaspela internet no site (http://correparaiba.com).

- **§ 1º.** As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da taxa de **R$30,00** (trinta reais) + a taxa do site, de **06/11/2024 até 10/11/2024**.
- **§ 2º** .Os valores provenientes das inscrições deverão ser pagos diretamente à empresa Corre Paraíba e/ou a seus sócios, por meio de uma plataforma de pagamento disponibilizada pela própria empresa.
- **§ 3º.** Composição do Kit: Número de peito, CHIP Rfid, quatro alfinetes de segurança, camisa e medalha (medalha apenas para aqueles que concluírem o percurso).
- **§ 4º.** O número de peito e o CHIP Rfid são itens de uso obrigatório no dia e hora do evento.

Art. 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento e assinalar a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Art. 9º. As inscrições serão encerradas no dia 10 de novembro de 2024 às 23h59min.

Parágrafo Único: Caso seja atingido o limite técnico de participantes definido no Art. 7º, as inscrições poderão ser encerradas em data anterior à prevista neste artigo.

Art. 10. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 11. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online ou na ficha de inscrição.

- **§ 1º.** O perfil oficial no Instagram (https://www.instagram.com/correparaiba_/ e https://www.instagram.com/prefeituradeuirauna/ serão os meios de comunicação utilizados pela Comissão Organizadora para repassar informações atualizadas referentes à corrida.

Art. 12. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra pessoa em qualquer situação.

- **§ 1º.** O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade e o mesmo será desclassificado.
- **§ 2º.** Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado(a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes, eficará impedido(a) de participar de outras corridas organizadas por este grupo.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Art. 13. A entrega dos kits acontecerá no dia da prova durante o período das 13h às 16h, em local, data e horário a ser informado pela Comissão Organizadora através dos meios de comunicação citados no Art. 11, § 1º deste regulamento.

Art. 14. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela Comissão Organizadora não terá mais oportunidade de recebê-lo.

Art. 15. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito(a) mediante apresentação dodocumento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG original comfoto.

Art. 16. No momento da retirada do kit, o(a) responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 17. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou sobre os itens que compõem o kit após sua retirada.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Art. 18. O uso da camisa, do chip, bem como do número de peito, é obrigatório para fins de classificação e cronometragem do tempo durante todo o percurso da corrida.

Art. 19. A utilização do chip é de responsabilidade única do(a) atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Art. 20. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros atletas nas categorias, masculino e feminino, receberão, obrigatoriamente, uma medalha e a premiação.

CATEGORIA: **ATLETAS LOCAL (RESIDENTES EM UIRAÚNA-PB)**		
CLASSIFICAÇÃO	**MASCULINO**	**FEMININO**
1º LUGAR	R$ 300,00	R$ 300,00
2º LUGAR	R$ 200,00	R$ 200,00
3º LUGAR	R$ 100,00	R$ 100,00

REGULAMENTO OFICIAL

DA CORRIDA DE EMANICIPAÇÃO POLÍTICA DE UIRAUNA – PARAÍBA – 2024

CATEGORIA: **ATLETAS VISITANTES**		
CLASSIFICAÇÃO	**MASCULINO**	**FEMININO**
1º LUGAR	R$ 300,00	R$ 300,00
2º LUGAR	R$ 200,00	R$ 200,00
3º LUGAR	R$ 100,00	R$ 100,00

- ***Não haverá premiação na faixa etária por idade;**
- ***Não haverá premiação para a categoria PCD;**
- ***Não haverá troféu para pódio. Apenas Cheque, conforme os valores supracitados.**

Art. 21. Não terá duplicidade de premiação para nenhuma dessas categorias.

Art. 22. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Art. 23. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, http://correparaiba.com.br/ ao prazo provável de 24(vinte e quatro) horas após o término do evento.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Art. 25. Os caso omissos serão resolvidos pela comissão antes, durante e depois da prova.

Para maiores informações: +55 83 9813-4650 RUBISMAR

Uiraúna, 01 de novembro de 2024,

Secretaria Municipal de Esportes